

Lei de Acessibilidade Digital da Geórgia (2026) — Obrigação Vinculativa WCAG para Sítios Públicos e Privados

Digital Inclusion · Boa prática · Geórgia

Pontuação de qualidade: 28/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

Em 31 de março de 2026, o Parlamento da Geórgia alterou a Lei sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, exigindo que organismos públicos e operadores privados designados tornem sítios web e aplicações móveis acessíveis segundo normas alinhadas com a WCAG, com cumprimento obrigatório até 1 de setembro de 2027.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Documented learning	0/1
Innovation level	2/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	0/1
Demonstrated reach	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-25

[Parliament of Georgia](#) — acedido a 2026-08-25

[Parliament of Georgia — official announcement](#) — acedido a 2026-08-25

[Corpowid — legal analysis of the amendment](#) — acedido a 2026-08-25

Citar — Evidoria. *Lei de Acessibilidade Digital da Geórgia (2026) — Obrigação Vinculativa WCAG para Sítios Públicos e Privados*. ID persistente: 8d9e6e69-2eee-4426-b45c-ea907c5a1afb.